

## TERMO DE ADITAMENTO

### **QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 118/2014 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A SR.<sup>a</sup> JÉSSICA WERICA TAVARES “NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2014”.**

Pelo presente Termo Aditivo celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, a Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, Nº 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Sr.<sup>a</sup> Jéssica Werica Tavares**, residente à Rua Nelson Viana, n.º 182, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Itajubá, inscrita no CPF 085.574.256-94, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar a Cláusula Quarta, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

#### **CLÁUSULA QUARTA:**

#### **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA**

#### **DA VIGÊNCIA**

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando em vinte de outubro de dois mil e dezoito - 20/10/2018, e findando em dezanove de outubro de dois mil e dezanove – 19/10/2019, ou até que se conclua um novo processo licitatório.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

#### **RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 15 de outubro de 2018.

**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**

**Edna Maria Lopes Dias**

Secretário Municipal de Planejamento

**JÉSSICA WERICA TAVARES**

Contratada

**VISTO: PROJU**